DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Portaria Nº 147 /2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na alteração da Lei 622/97, pela Lei Municipal 849/2008 de 24/09/08, Art. 2º, parágrafo 1º, e Lei 996/13 de 06/03/13, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º Ficam nomeados por um período de 02 anos a partir da data de publicação desta portaria os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ubirajara, conforme abaixo:

1- **Representantes do Governo Municipal, indicados pela Ilma. Sra. Prefeita Municipal:**

1.1 Representantes da Secretaria da Assistência Social
Titular: Nivânia de Araujo Bordin
Suplente: Priscila da Cruz Lépore

1.2 Representantes da Saúde
Titular: Giovana Guerra Bocardi
Suplente: Janaina Aparecida Medeiros Seleznevas

1.3 Representantes da Educação
Titular: Rodrigo Franco
Suplente: Cláudia Regina Machado Ramos

2- **Representantes da Sociedade Civil**

Entidades de Atendimento a Criança de 06 a 14 anos e 11 meses
Titular: Taís Correia de Aguiar
Suplente: Marcos William Santos do Vale

Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Daiane Rosa Cândido
Suplente: Letícia Cristina da Silva

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Trabalhadores da Área da Política de Assistência Social
Titular: Amanda Kariza da Silva
Suplente: Carolina Rodrigues de Andrade

Artigo 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não são remunerados.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de Junho de 2022.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal